



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 155, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 2.642, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 1537, de 27 de junho de 2016, que designa servidores para exercer a função de fiscal de contrato do *Campus* São Sebastião, alterando o Titular do contrato, conforme segue:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL
04/2014	AGROSERVICE - Empreiteira Agrícola LTDA (CNPJ: 00.478.727/0001-89)	Prestação de serviços de auxiliar de manutenção predial, supervisor de manutenção predial, eletricista, pedreiro, serralheiro, jardineiro, auxiliar de jardinagem, trabalhador agropecuario em geral, vaqueiro, tratorista agrícola, operador de retroescavadeira, lavador de veículos, bombeiro hidráulico, copa, cozinha, motorista, recepcionista, contínuo, encarregado geral e supervisor de transportes com cessão de mão-de-obra e fornecimento de materiais e equipamentos. Processo nº 23098.001593/2013-18	Titular: Cristiano Gonçalves Fernandes, SIAPE: 2340614 CPF: 049.810.466-42 Substituta: Rachel Cristina Guerra do Prado, SIAPE: 2067346 CPF: 002.979.991-09

Art. 2º – Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado

FERNANDO BARBOSA VITO DA SILVA

Publicada no BS/IFB, de 31.01.2017